"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, Prefeito Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA REGULARIZE O TRECHO DA RUA MARIA COÊLHO E RUA RAIMUNDO ALEXANDRE SILVA ATÉ A RUA LEONEL LUIS DE OLIVEIRA, NO BAIRRO CAÇARI".

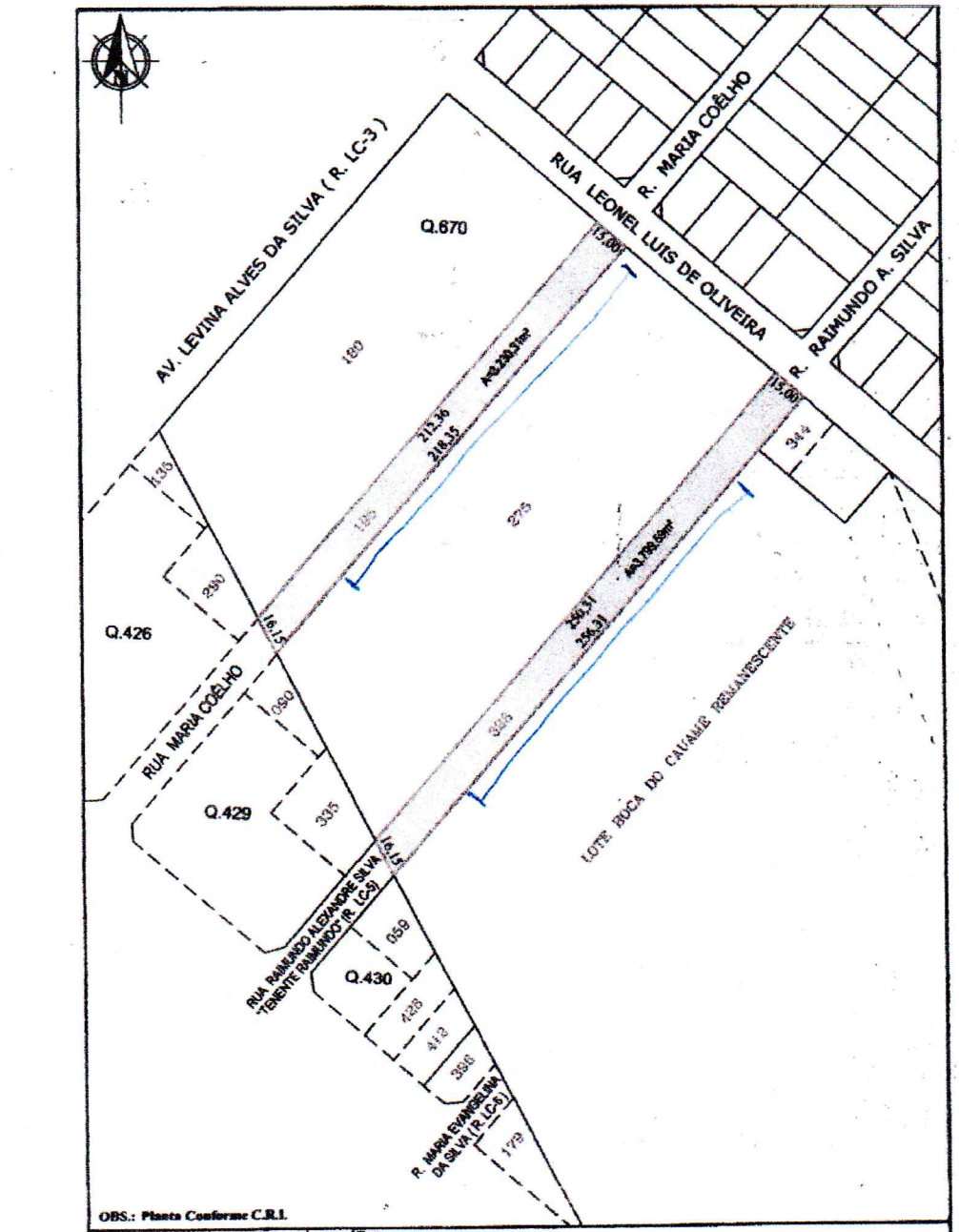
JUSTIFICATIVA

Solicitamos a urgente regularização do trecho da Rua Maria Coêlho e da Rua Raimundo Alexandre Silva até a Rua Leonel Luis de Oliveira, no bairro Caçari. Apesar de já possuir pavimentação, a ausência de regularização nesta área impede que os moradores tenham segurança jurídica e acesso pleno a serviços públicos essenciais. A oficialização da via é uma medida de cidadania que irá corrigir essa distorção, permitindo a otimização de serviços como coleta de lixo, integrando definitivamente a comunidade à área urbana de Boa Vista. Para facilitar a identificação precisa do local, segue em anexo um croqui da área.

Boa Vista/RR, 25 de setembro de 2025.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos -

ANEXO I



LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 0821661F